



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

Segunda-feira • 12 de Junho de 2023 • Ano XIV • Nº 8972

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua Arquimedes Martins, s/nº Centauro Eunápolis-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZK0NDLNTDBMDCXMZBDME

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.321, DE 07 DE JUNHO DE 2023.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o servidor abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão da administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ALEX OLIVEIRA SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 07 de junho de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 11.322, DE 08 DE JUNHO DE 2023.

Nomeia para Cargo de Provimento em
Comissão que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28.03.2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo relacionado, para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ALEX OLIVEIRA SANTOS	PROCURADOR ADJUNTO CC2	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.06.2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 08 de junho de 2023.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal